



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº. 69/2022

Rio dos Bois -TO, 31 de maio de 2022

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022**,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(José do Bonfim Pereira de Sousa), (Vereador)**, Matrícula nº 29. , diária de viagem no valor total de R\$ 150 (Cento e cinquenta reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2002, de 03/03/2022)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Rio dos Bois–TO, 31 de maio de 2022


Ver. Raimundo Márcio
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.

Rio dos Bois - TO, 31/05/2022.


Secretário Geral